



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PORTARIA SEI-N° 93, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021, Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, e Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir as Comissões Permanentes, conforme o que dispõe a Resolução CRM-ES n.º 327/2022;

CONSIDERANDO o decidido na Plenária do CRM-ES, realizada no dia 25 de novembro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Redistribuir Comissão Permanente de Organização e Supervisão das Comissões de Ética Médica e Diretorias Clínicas que ficará com a seguinte composição:

- Dr.<sup>a</sup> Marta Helena Zortea Pinheiro Cunha – Coordenadora;
- Dr. Antonio Carlos Sanches de Oliveira Junior – Membro;
- Dr. Carlos André Daher Santos – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI**  
**Presidente do CRM-ES**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 10/12/2025, às 19:49, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3449528** e o código CRC **BE34BE56**.